



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E SUELY AFFONSO BARROSO

Processo nº 0000894-40.2019.6.08.8000

AS PARTES:

LOCATÁRIO	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-** .
LOCADOR	SUELY AFFONSO BARROSO , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 700.454.107-04.

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Posto Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral – Dores do Rio Preto/ES, firmado em 21 de novembro de 2017, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei n.º 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REGISTRO do novo valor mensal do contrato negociado entre as partes, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O Locatário pagará ao Locador, mensalmente, a partir de 21/11/2025, o valor de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, mediante depósito na sua conta bancária, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 138.693,00** (cento e trinta e oito mil seiscientos e noventa e três reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017 a 2024	Liquidado no SIAFI	R\$ 77.869,43
jan a out/2025	R\$ 1.427,21 x 10 meses	R\$ 14.272,10
01 a 20/nov/2025	R\$ 1.427,21 / 30 x 20 dias	R\$ 951,47
REAJUSTE		
21 a 30/nov/2025	R\$ 1.900,00 / 30 x 10 dias	R\$ 633,33
dez/2025	R\$ 1.900,00 x 1 mês	R\$ 1.900,00
TOTAL 2025		R\$ 17.756,90
jan a dez/2026	R\$ 1.900,00 x 12 meses	R\$ 22.800,00
TOTAL 2026		R\$ 22.800,00
jan a out/2027	R\$ 1.900,00 x 10 meses	R\$ 19.000,00
01 a 20/nov/2027	R\$ 1.900,00 / 30 x 20 dias	R\$ 1.266,67

TOTAL 2027		R\$ 20.266,67
TOTAL GERAL		R\$ 138.693,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 05/11/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY AFFONSO BARROSO, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1479525** e o código CRC **C5FBF0A7**.